

REGULAMENTO DA CAMPANHA BLACK FRIDAY SOFISA DIRETO VISA INFINITE E PLATINUM

1- O presente regulamento trata das condições da CAMPANHA BLACK FRIDAY DO CARTÃO MÚLTIPLA SOFISA DIRETO VISA INFINITE ou PLATINUM (“Campanha”). A campanha permite que os clientes Sofisa Direto (“clientes”), observados os critérios adiante descritos, **recebam 10% de Cashback, limitados a R\$ 100,00 (cem reais)**, ao **realizarem compras** entre os dias **24 a 30 do mês de Novembro de 2025**, utilizando o cartão **Visa Infinite ou Visa Platinum (“cartão”)** na função crédito, bem como realizar o **cadastro do cartão em carteira digital Google ou Samsung Pay (Wallets)**.

1.1- A campanha é desenvolvida pelo Sofisa Direto, divisão online do Banco Sofisa S.A., instituição financeira com CNPJ/ME nº 60.889.128/0001-80, para estimular o uso do cartão Sofisa Direto.

1.2- São elegíveis para a campanha:

- Clientes que possuam um Cartão VISA INFINITE ou VISA PLATINUM com função crédito ativo.

2- Regras para o Cliente Sofisa Direto ter direito ao Cashback:

- Ser titular de uma conta corrente ativa no Sofisa Direto;
- Ser portador do Cartão Visa Infinite ou Visa Platinum com a função Crédito ativada;
- Realizar compras com qualquer cartão Sofisa Direto Visa, na função crédito, no período de 24/11/2025 a 30/11/2025;
- Cadastrar o Cartão (virtual ou físico) em sua Wallet/carteira digital Samsung ou Google Pay;
- Pagar a fatura do cartão em até 10 dias após a sua data de vencimento.

3- No caso de novo cartão físico ainda não utilizado, o **desbloqueio** do cartão deverá ser feito por meio do aplicativo do Sofisa Direto.

4- A ativação do cartão será feita por meio de qualquer compra/transação financeira.

5- Conta corrente ativa são aquelas que não estiverem suspensas ou bloqueadas ao seu titular.

6- O pagamento da fatura após o vencimento acarretará encargos moratórios, conforme previstos na fatura e no contrato de uso do Cartão.

7- Ao cadastrar o Cartão Sofisa Direto em sua carteira digital durante o período de vigência da campanha, o Cliente está expressamente concordando com todas as condições e disposições do presente regulamento.

8- Não são elegíveis para a campanha a realização de saques com o Cartão.

9- O Cashback de 10% será calculado sobre o valor total das compras realizadas com o Cartão Sofisa Direto Visa em primeira fatura, limitado a R\$ 100,00 (cem reais) de bonificação e será disponibilizado como aplicação em CDB de Liquidez Diária aos Clientes que cumpram integralmente os critérios descritos neste Regulamento em até 60 dias após o fechamento da primeira fatura.

10- Não é permitida a conversão do valor recebido via cashback em dinheiro em espécie.

11- O Cliente que participar da campanha autoriza o Sofisa Direto, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar de sua conta ou de sua fatura o montante equivalente a bonificação recebida pelo cashback, na hipótese de constatação de alguma irregularidade. O Sofisa Direto pode também utilizar qualquer mecanismo de cobrança, inclusive com a inscrição em cadastros de proteção de crédito e a adoção de meios extrajudiciais ou judiciais de cobrança.

12- O Sofisa Direto poderá se comunicar com o Cliente por meio eletrônico, como e-mail, SMS, push ou outro meio eleito pelo Sofisa Direto relativo à campanha.

13- A bonificação concedida no âmbito da campanha é pessoal e intransferível.

14- O Sofisa Direto não se responsabiliza por qualquer despesa que o recebimento da bonificação oriunda do cashback possa acarretar, especialmente aqueles decorrentes de obrigações tributárias, as quais serão suportados pelo contribuinte previsto na legislação aplicável.

15- A campanha possui vigência entre os dias 24/11/2025 a 30/11/2025.

- 16-** O Sofisa Direto poderá alterar o prazo e as condições da campanha a qualquer momento, a seu exclusivo critério.
- 17-** Os termos e condições da campanha estão sujeitos ao cancelamento ou alterações determinadas por autoridades governamentais, sem prévio aviso. Se, por alguma razão legal, a campanha não puder ter continuidade ou o cashback ser concedido, fica o Sofisa Direto isento de responsabilidade.
- 18-** Todas as regras, procedimentos e informações adicionais relacionadas a campanha serão disponibilizados pelo Sofisa Direto em sua página na internet, redes sociais, e-mail, aplicativo Sofisa Direto (app) ou outro meio eletrônico utilizado pelo Sofisa Direto.
- 18.1** A participação do cliente neste programa não impede sua participação no programa “Indique e Ganhe” do Sofisa Direto.
- 19-** O Sofisa Direto não se responsabiliza por quaisquer informações relacionadas a Campanha que não sejam realizadas por canais próprios do Sofisa Direto.
- 20-** O Sofisa Direto refuta qualquer informação relacionada a campanha que: **(i)** dê garantias sobre concessão de crédito, oferecimento de outros produtos ou serviços bancários e/ou facilidade de abertura de conta corrente; **(ii)** contenha informações sobre produtos comercializados pelo Sofisa Direto; **(iii)** faça anúncio sobre a venda ou distribuição de benefícios, exceto os expressamente previstos neste regulamento; e, **(iv)** contenha qualquer fator de sorte ou envolva a participação em sorteio para recebimento do Crédito de Bonificação disponibilizada pelo Sofisa Direto, não sendo aplicável a Lei nº 5.768/71 e o Decreto nº 70.951/72.
- 21-** O Cliente é o único responsável por utilizar o Cartão. O Sofisa Direto não assume qualquer responsabilidade pela qualidade dos produtos e serviços adquiridos.
- 22-** Sem prejuízo de outras disposições da presente campanha e de outros documentos celebrados com o Sofisa Direto, o Sofisa Direto poderá recusar ou cancelar a participação do Cliente na campanha se for constatada, a qualquer momento: **(i)** irregularidade no cumprimento do presente regulamento ou dos objetivos da campanha; **(ii)** prática de fraude; **(iii)** inadimplência contratual junto ao Sofisa Direto; e **(iv)** divulgação de qualquer outro benefício que não os expressamente previstos neste regulamento, **(v)** capital de Giro (transações realizadas em POS – maquininha - em nome do cliente ou de pessoas vinculadas).
- 23-** A disponibilização do Cartão na Função Crédito pelo Sofisa Direto é realizada de acordo com uma análise de crédito que leva em consideração fatores como a renda, o relacionamento do Cliente com o Sofisa Direto, endividamento, dentre outros critérios técnicos. Assim, o Sofisa Direto não está obrigado a conceder Cartões e poderá recusar liberar a função Crédito aos Clientes que não atendam aos critérios do Sofisa Direto.
- 23.1-** O Cliente poderá consultar os termos se condições do cartão de crédito no site do Sofisa Direto, disposto na aba “Conta Digital”, na sequência escolhendo a opção “Cartão Múltiplo Sofisa Direto” e por fim selecionando o “Termo de Uso”. Além disso, é possível ter acesso aos custos e tarifas do produto.
- 24-** Será considerada infração a campanha a reprodução e/ou a utilização indevida de marcas e/ou dos sinais distintivos do Sofisa Direto ou da campanha, de acordo com o julgamento do Sofisa Direto.
- 25-** Ao participar da campanha, o Cliente deverá cumprir também as previsões aplicáveis à conta corrente e ao Cartão, conforme disponibilizadas e formalizadas com o Sofisa Direto.
- 26-** O Sofisa Direto não se responsabiliza caso o Cliente tenha problemas de conexão com a página www.sofisadireto.com.br, com o aplicativo Sofisa Direto, recusa na utilização do Cartão ou outro impedimento técnico que impeça a participação da campanha. O Cliente possui expressa ciência que poderão ocorrer eventos que tornem indisponível a realização de investimento, a aplicação da bonificação em fatura ou a compra com o Cartão, as quais não acarretarão qualquer dever de indenizar por parte do Sofisa Direto.
- 27-** O Cliente fica expressamente ciente que para a realização da campanha serão coletados o nome, telefone e outros dados, os quais poderão ser tratados pelo Sofisa Direto de acordo com a sua Política de Privacidade, que pode ser acessada no link: (<https://www.sofisadireto.com.br/privacidade>) e no legítimo interesse do Sofisa Direto. Os dados coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas pelo Sofisa Direto.
- 28-** Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo-Capital, para resolver qualquer dúvida decorrente deste regulamento, de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.



CENTRAL DE ATENDIMENTO SOFISA - SEGUNDA À SEXTA 09:00 ÀS 18:00

Capitais 3003-7255 | Outras Cidades 0800 723 5500 | direto@sofisadireto.com.br

Caso já tenha recorrido à Central de Atendimento e não esteja satisfeito: ouvidoria@sofisa.com.br | 0800 727 5042